



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ



PORTARIA Nº. 29/EJUD/TRT19, DE 08 MAIO DE 2017.

A JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA BIANCA TENÓRIO CALAÇA, VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Of. Circular CONEMATRA n.º 03/2017, que trata da 53ª Assembleia Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, de 06 de abril de 2017;

Considerando o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva - Presidente do TRT da 19ª Região, de 03 maio de 2017;

Considerando o informado na Proposta de Concessão de Diárias EJUD Nº. 07/2017, de 04 de maio de 2017; e

Considerando o Proad n.º 51773/2017,

R E S O L V E

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, bem como a emissão dos bilhetes de passagens aéreas, a Servidora **SORAYA SANTA ROSA DE MEDEIROS CARVALHO**, Analista Judiciária - Área Judiciária, lotada na Escola Judicial, que se deslocará à cidade de Brasília - DF, no dia 21.05.2017, com retorno previsto para o dia 24.05.2017, a fim de participar da 53ª Assembleia Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, nos dias 22 e 23 de maio de 2017, em Brasília - DF.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, a Servidora apresente à Escola Judicial os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

  
**BIANCA TENÓRIO CALAÇA**  
Vice-diretora da Escola Judicial  
do TRT da 19ª Região